



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 413, DE 09 DE JULHO DE 2009.

INSTITUI SUBCOMISSÃO PARA ANALISAR DOCUMENTAÇÃO INERENTE À REGULAMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE LOCALIZADOS EM LAGOA SANTA/MG, REVOGA Nº. 384/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao constante nas Leis Municipais nº. 2.655/2006 - Lei de Parcelamento do Solo e nº 2.633/2006 – Lei Plano Diretor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma subcomissão que terá por objetivo analisar a documentação inerente à regulamentação de empreendimentos de médio e grande porte localizados em Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - A presente Subcomissão será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA PGM

Juliana Gonçalves Pontes

REPRESENTANTE DA DEMUTRAN

Marcelo Eduardo da Matta

Alberto Barcelos Rodrigues Dias

REPRESENTANTES DA SEPLAN/SEMA

Célia Agda Alves Cafaggi

Fernanda Nobre de Souza

Francisco de Oliveira Assis

Joelza Caetana S. Duarte

Lílian Márcia Neves Haddad

Luciano José Assunção (suplente)

Michelle Matias Santos

REPRESENTANTE SEPLAN/SEMA – FISCALIZAÇÃO

Alessandro Magno B. S. Mendonça (Fiscal de Postura)

Cleusa Imar Vieira Souza (Fiscal de Obras)

Eliane Campezzato Raabe (Fiscal de Meio Ambiente)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Fica Revogada a Portaria nº 384, de 29 de julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 09 DE JULHO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFITO MUNICIPAL